



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2023

Nomeia servidores e discentes para
compor a Comissão de Assistência
Estudantil na UFSJ.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, em exercício, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 266, de 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil na UFSJ pelo período 30/05/2023 a 31/12/2023, em atendimento ao Decreto 10.039, de 28 de novembro de 2019.

- Janice Alessandra de Carvalho (Presidente) ;
- Bruno Carvalho Gonzaga (representante técnico - SAMOR);
- Delcimar Ribeiro da Silva (representante discente - Sede);
- Denise Borges de Medeiros Cardoso (representante técnica - SEASE);
- Ermita de Souza Santos Rodrigues (representante técnica – Pedagogia);
- José Ricardo Braga (representante técnico - DIAAF);
- Ketheryn Williason Neto Brandão (representante discente - CCO);
- Maria Luiza de Paula Miguel (representante discente - Sede);
- Nicolas Gualberto Tavares e Castro (representante discente - CCO);
- Orisvaldo Antônio da Silva (representante técnico - SINAC);

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - propor sobre as diretrizes, a política e os programas de assuntos estudantis de competência da Proae em consonância com a legislação vigente;
- II – discutir e propor normas, regulamentações e demais atos necessários ao fiel desempenho das atribuições da Proae;
- III – trabalhar na construção de regimentos que envolvem a Proae; e
- IV - discutir o orçamento do PNAES e a melhor forma de aplicação desse recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação como ação de urgência do expediente administrativo, devido a necessidade de dar encaminhamento às demandas que dependem deste ato normativo, com amparo no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e revoga a PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 001, de 03 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO BRAGA
Pró-reitor de Assuntos Estudantis em exercício